



**Decreto N° 2836 - de 01 de Julho de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 36.395,20 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA conforme Lei n° 591, 01 de Julho de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 36.395,20 ( trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.006 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

13.392.006.2.0161 - APOIO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC II

3.3.90.31.00-1.719.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

----- R\$ 34.575,44

3.3.90.35.00-1.719.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

----- R\$ 1.819,76

Total da Sub-Unidade 03

----- R\$ 36.395,20

Total da Unidade 04

----- R\$ 36.395,20

Total da Instituição 02

----- R\$ 36.395,20

**Total Geral Acrescido**

----- R\$ **36.395,20**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 01 de Julho de 2024

**REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604** Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2024.08.21 11:46:50 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

